

Portaria n. 225, de 1 de Outubro de 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, considerando a vigência da Resolução n. 151 /2013/TCE-RO que instituiu o "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos" no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, bem como a Portaria n. 349, de 2 de Setembro de 2022, atribuindo-lhe competências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CAIO RHUAN GOMES GUEDES, cadastro n. 990810**, indicado para exercer a função de Coordenador Fiscal do **Termo de Adesão n. 12/2024/TCE-RO**, cujo objeto é Intercâmbio de práticas e o desenvolvimento de ações voltadas à gestão sustentável do Legislativo em âmbito nacional, promovendo a troca de experiências, informações, pesquisas, tecnologias e boas práticas de sustentabilidade, conforme estabelecido entre o Tribunal de Contas da União, o Senado Federal e a Câmara dos Deputados.

Art. 2º O Coordenador Fiscal será substituído pela servidora **SAMARA ANGELICA REIS E SILVA, cadastro n. 990793**, que atuará na condição de Suplente em caso de impedimentos e afastamentos legais previstos nos Itens 8 e 9 da Resolução n. 151/2013/TCE-RO.

Art. 3º O Coordenador e a Suplente, quando em exercício, registrarão todas as ocorrências relacionadas a execução e vigência do ajuste, juntando ao respectivo processo.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos coordenadores, deverão ser solicitadas, em tempo hábil, à Divisão de Gestão de Convênios, Contratos e Registros de Preços, para adoção das medidas pertinentes que serão submetidas à superior deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Os efeitos desta portaria cessarão a partir do encerramento do **Termo de Adesão n. 12/2024/TCE-RO**, bem como de todas as providências pertinentes ao **Processo Administrativo n. 007907/2024/SEI** para encerramento e consequente arquivamento.

RENATA PEREIRA MACIEL DE QUEIROZ
Secretária Executiva de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **RENATA PEREIRA MACIEL DE QUEIROZ, Secretária**, em 01/10/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0761619** e o código CRC **B4358805**.